

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 24/2021

Projeto de Lei Nº **008/2021**

Autor: Luis Fernando Costa e Daniel Weber

Ementa: Denomina de ESF Décio Airton Jost a ESF Nova Ouro Preto, localizada na Rua Osmar Weber no Município de Carazinho.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Costa e Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 04 de março de 2021.

Vereador Marcio Hoppen
Presidente

Vereador Daniel Weber
Secretário

Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente